

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NOTA DE PUBLICAÇÃO

Município de Coronel Barros RIIFICO que a cópia do presente

Administração 2013 - 2016

OSRTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30

(trinta dias).

04 de 01 de 16

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

## CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2014/2015, ao servidor (a) **REJANE RIEGER HOLLER**, Vice-diretor(a), lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 69-8, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, quatro de janeiro de 2016.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se

04/01/2016

Gelson Antonio Worst

Assessor Financeiro da Sec.Mun. de Adm.

Planejamento e Finanças